



**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 013/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE BLOCOS MEDIDORES DE VOLUME nº 006/2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM E PAULO CESAR LOURENÇO & CIA LTDA.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 3.307.836-6, inscrito no CPF-MF nº 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR e de outro, a empresa **PAULO CESAR LOURENÇO & CIA. LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.124.438/0001-44, estabelecida na Rua Maestro Francisco Antonello, nº 519, Vila Fanny, Curitiba/PR, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. **PAULO CESAR LOURENÇO**, brasileiro casado, empresário, portador do RG nº 3.542.218-8 SESP/PR e do CPF nº 479.329.459-68, residente e domiciliado na Rua Omílio Monteiro Soares, nº 1356, Vila Fanny, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado, o presente o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE BLOCOS MEDIDORES DE VOLUME (RECA)**, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato originário, de acordo com o procedimento administrativo nº 18.925.295-1/22 e, também, a adequação do Contrato IPEM/PR nº 006/2021 à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá prazo de vigência de mais 12 (doze) meses iniciando em 21/05/2022 e com término em 20/05/2023.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

3.1. As partes declaram que conhecem os termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018) e estão submetidas ao seu cumprimento, inclusive em relação aos profissionais que prestam serviços ao IPEM/PR.

3.2. As partes se comprometem a não utilizar ou repassar os dados pessoais que tiver acesso para terceiros alheios à relação contratual, sob pena de serem responsabilizadas pelas sanções descritas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

3.3. É terminantemente proibido às partes qualquer tratamento de “dados sensíveis”, com exceção das hipóteses previstas no art. 11, inciso II, da Lei nº 13.709/2018.

3.3.1. Entenda-se como “dados sensíveis” aqueles relacionados a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, bem como dados referentes à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.

3.4. O descumprimento dessa cláusula acarretará responsabilidade para a CONTRATADA na esfera civil e criminal, conforme determina a lei específica do LGPD e demais sanções aplicáveis ao fato realizado, bem como nas sanções internas conforme a gravidade do ato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 19 de maio de 2022

ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PAULO CESAR LOURENÇO
Contratada

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO IRANDYAKIST DE N. BESSA
RG nº 1.224.169-0
Fiscal do Contrato

JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



FUNDEPAR

EXTRATO DE CONTRATO N.º 34 PROTOCOLO: 19.036.982-0 CONTRATAÇÃO Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. C/MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTI
OBJETO: Aquisição de composto lácteo (mist) destinadas ao Programa de Alimentação Escolar, Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência. VALOR: R\$ 3.609.200,00 (três milhões, seiscentos e nove mil e duzentos reais). RECURSO: Dotação Orçamentária 4133.12.368.05.6453 Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar, elemento de despesa 3390.3201 Merenda Escolar, fonte 100 Ordinário não vinculado. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022.

61624/2022

IAPAR

EXTRATO DE EMPENHO - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR/EMATER - Processo 36400 – PROTOCOLO 19.079.890-9 - SRP DECON PE-1868/2021- OBJETO: Carne de frango e peixe para o restaurante do IDR Paraná de Pato Branco – CONTRATADA: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 28.124.013/0001-91 - Valor: R\$ 5.628,44 - EMPENHO: 22003399

Londrina, 15 de Junho de 2022
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente

61395/2022

Instituto Água e Terra - IAT

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

VISANDO À COOPERAÇÃO MÚTUA PARA A IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA DO RIO PIRAQUARA – “PROJETO MANANCIAL VIVO”

PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, o Instituto Água e Terra, a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, e o Município de Piraquara.

ASSINANTES: Secretário de Estado Everton Luiz da Costa Souza, Diretor-Presidente José Volnei Bisognin, Diretor-Presidente Claudio Stabile, Diretor de Meio Ambiente e Ação Social Sr. Júlio Cesar Gonchorosky, o Prefeito Municipal Sr. Josimar Aparecido Knupp Fróes do Município de Piraquara e a Secretária Municipal de Meio Ambiente Sra. Cristina Maria Rizzi Galzerani.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação SEMA nº 02/2018, alterações: da denominação das instituições partícipes; quanto a aplicação de parte do recurso; nomes dos gestores e fiscais; prorrogação da vigência; e Plano de Trabalho.

PROTOCOLO: 17.942.083-0

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE ARRANJOS ADEQUADOS À COLETA SELETIVA

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Itambaracá
ASSINANTES: Prefeita do Município de Itambaracá, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. José Volnei Bisognin.

OBJETO: 1º Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência.

CONVÊNIO: 096/2021

PROTOCOLO: 19.016.905-7

PRAZO: vigência de 21/06/2022 até 21/06/2023.

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Campina da Lagoa
ASSINANTES: Prefeito Municipal Sr. Milton Luis Alves do Município de Campina da Lagoa e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. José Volnei Bisognin.

OBJETO: 2º Termo Aditivo para utilização de saldo residual e extensão do prazo de vigência.

CONVÊNIO: 029/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

1/06/2022 até 21/09/2023.

CÓDIGO LOCALIZADOR:
425162022

Documento emitido em 24/06/2022 13:32:25.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11193 | 20/06/2022 | PÁG. 20

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DICE www.imprensaoficial.pr.gov.br

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO
e o Município de Nova Londrina
p/ St. Otávio Henrique Grendene Bono Vico do
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra. Sr.

OBJETO: 2º Termo Aditivo para extensão do prazo de vigência.
CONVÊNIO: 032/2020
PROTOCOLO: 15.887.616-7
PRAZO: Prazo de vigência de 21/06/2022 até 21/06/2023.

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Marilena
ASSINANTES: Prefeito Municipal Sr. José Aparecido da Silva do Município de Marilena e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. José Volnei Bisognin.
OBJETO: 2º Termo Aditivo para extensão de prazo de vigência.

CONVÊNIO: 242/2019

PROTOCOLO: 16.137.646-9

PRAZO: Prazo de vigência de 20/06/2023 até 20/08/2023.

61123/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

OBJETO: Contratação de estabelecimento(s) médico veterinário(s) para realização de serviços de esterilização cirúrgica, aplicação e registro de microchips em cães e gatos em campanhas itinerantes realizadas em diversos municípios do estado do Paraná, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ovariossalpingo-histerectomia e orquiectomia), medicação pós-operatória, malha tubular para curativos de fêmeas, e aplicação de microchip eletrônico de identificação animal, em Unidades móveis de esterilização e educação em saúde (UMES).

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 860.000,00 (Oitocentos e sessenta mil reais)

ABERTURA: 01/06/2022 às 09:30

DISPUTA DE LOTES: 01/06/2022 às 10:00

Sistema eletrônico do Banco do Brasil

Edital:

www.licitacoes-e.com.br

<http://www.comprasparana.pr.gov.br> (página principal consulta editais).

61574/2022

IPEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 004/2021
IPEM/PR Nº 012/2022

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e Paulo Cesar Lourenço & Cia. Ltda. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato originário e adequação do Contrato IPEM/PR nº 004/2021 à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. VIGÊNCIA: 21/05/2022 a 20/05/2023. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: 3.1. As partes declaram que conhecem os termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018) e estão submetidas ao seu cumprimento, inclusive em relação aos profissionais que prestam serviços ao IPEM/PR. 3.2. As partes se comprometem a não utilizar ou repassar os dados pessoais que tiver acesso para terceiros alheios à relação contratual, sob pena de serem responsabilizadas pelas sanções descritas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018). 3.3. É terminantemente proibido às partes qualquer tratamento de “dados sensíveis”, com exceção das hipóteses previstas no art. 11, inciso II, da Lei nº 13.709/2018. 3.3.1. Entenda-se como “dados sensíveis” aqueles relacionados a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, bem como dados referentes à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico. 3.4. O descumprimento dessa cláusula acarretará responsabilidade para a CONTRATADA na esfera civil e criminal, conforme determina a lei específica do LGPD e demais sanções aplicáveis ao fato realizado, bem como nas sanções internas conforme a gravidade do ato. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato originário. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 19 de maio de 2022.

61180/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 006/2021
IPEM/PR Nº 013/2022

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e Paulo Cesar Lourenço & Cia. Ltda. OBJETO: prorrogação da vigência

do contrato originário e adequação do Contrato IPREM/PR nº 006/2021 à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. VIGÊNCIA: 21/05/2022 a 20/05/2023. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: 3.1. As partes declaram que conhecem os termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018) e estão submetidas ao seu cumprimento, inclusive em relação aos profissionais que prestam serviços ao IPREM/PR. 3.2. As partes se comprometem a não utilizar ou repassar os dados pessoais que tiver acesso para terceiros alheios à relação contratual, sob pena de serem responsabilizadas pelas sanções descritas na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018). 3.3. É terminantemente proibido às partes qualquer tratamento de "dados sensíveis", com exceção das hipóteses previstas no art. 11, inciso II, da Lei nº 13.709/2018. 3.3.1. Entenda-se como "dados sensíveis" aqueles relacionados a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, bem como dados referentes à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico. 3.4. O descumprimento dessa cláusula acarretará responsabilidade para a CONTRATADA na esfera civil e criminal, conforme determina a lei específica do LGPD e demais sanções aplicáveis ao fato realizado, bem como nas sanções internas conforme a gravidade do ato. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato originário. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 19 de maio de 2022.

61182/2022

EDITAL Nº 019/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPREM/PR, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu Assessor Jurídico, considerando as reiteradas e frustradas tentativas de notificação via Correios - AR, das empresas abaixo indicadas, faz saber, a todos os interessados, que este Edital tem por finalidade NOTIFICAR os representantes legais destas empresas autuadas pelo IPREM/PR, abaixo relacionadas, e que se encontram em endereço incerto, para que, em observância ao inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem DEFESA escrita, endereçada ao Diretor-Presidente do IPREM/PR mediante protocolo na Rua Estados Unidos, nº 135, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-050. Decorrido o prazo sem a apresentação de defesa, o processo administrativo será analisado e julgado à revelia do autuado nos termos na Lei nº 9.933/99. Informações pelo telefone: (41)3251-2270. Publique-se consoante relação abaixo. Roberto André Oresten - Assessor Jurídico - Curitiba, 14 de junho de 2022.

P Processo	Auto de infração	Razão Social	CNPJ/CPF
1018/19	2544173 2544174	AUTO POSTO TCHE LTDA	03.834.957/0001-21
5893/18	6001130013026	ANDREA FERREIRA DE SOUZA	19.390.200/0001-26
659/19	2543549	BELA VISTA AGRO INDUSTRIAL EIRELI	26.287.121/0001-50
1058/19	2541033	BELA VISTA CONSERVAS EIRELI	28.206.156/0001-42
1101/19	2543952	GLAUCIA APARECIDA CAETANO RODRIGUES ME	24.777.684/0001-09
4686/19	2546878	HELIO DE LIMA	278.935.109-00
116/19	6001130013410	IGOR ALEXANDRE DE FREITAS ME	20.762.588/0001-28
2782/19	2545462	JEAN RODRIGO FRIGO	009.658.649-44
3405/19	2545863	JOÃO JULMAR CANESSO	738.735.869-91
6408/18	2542439	JOSE APARECIDO PEREIRA	570.790.991-53
4213/19	2546459	KATO GEAN DA SILVA	086.245.159-04
5302/19	6001130014972	KARINA APARECIDA WALTER	13.134.365/0001-50
6879/18	6001130013180	MERCADO O ARMAZEM LTDA	29.028.356/0001-15
5968/19	6001130015378	OMEGA PET EIRELI	20.228.595/0001-44
1076/19	2544047	PROVIDENCIA IND. DE BEBS LTDA	19.570.655/0001-23
5806/19	6001130015192	RG ARAUJO - CONFECÇÕES	
3634/19	2545978	RESTAURANTE CHURRASC. SI DA GRACIOSA	
5571/19	2547362	SUPRACOMEX	
2857/19	2545541	TEODOZIO KA	
3942/19	6001130014336	W. J. COM. DE CONFECÇÕES ACESSÓRIOS L	

IPCE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 14 de junho de 2022	
PROCESSO N.º	18.948.154-3 e 19.043.591-1
CONTRATO N.º	2665/2022 - GMS
LICITAÇÃO N.º	651/2022 GMS - lote 01
MODALIDADE	Pregão eletrônico
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura para os Jogos de Aventura e Natureza - etapa Norte
CONTRATADO	ERS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ n.º 07.487.277/0001-30
VALOR TOTAL	R\$ 743.333,33 (setecentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
GESTORA DO CONTRATO	Bethânia Inara Roos de Oliveira - 084.743.349-85
FISCAL DO CONTRATO	Tiago Augusto Kavelik Campos - 047.491.859-90
PRAZO DE VIGÊNCIA	14/06/2022 a 31/12/2022

61512/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 14 de junho de 2022	
PROCESSO N.º	18.948.154-3 e 19.044.178-4
CONTRATO N.º	2664/2022 - GMS
LICITAÇÃO N.º	651/2022 GMS - lote 02
MODALIDADE	Pregão eletrônico
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de logística para os Jogos de Aventura e Natureza - etapa Norte
CONTRATADO	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI - CNPJ n.º 04.433.214/0001-02
VALOR TOTAL	R\$ 839.990,00 (oitocentos e trinta e nove mil novecentos e noventa reais)
GESTORA DO CONTRATO	Bethânia Inara Roos de Oliveira - 084.743.349-85
FISCAL DO CONTRATO	Tiago Augusto Kavelik Campos - 047.491.859-90
PRAZO DE VIGÊNCIA	14/06/2022 a 31/12/2022

61514/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 14 de junho de 2022	
PROCESSO N.º	18.948.154-3 e 19.044.081-8
CONTRATO N.º	2665/2022 - GMS
LICITAÇÃO N.º	651/2022 GMS - lote 03
MODALIDADE	Pregão eletrônico
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização para evento esportivo (eventos de apresentação esportiva) para os Jogos de Aventura e Natureza - etapa Norte
CONTRATADO	COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ 061.770/0001-14
VALOR TOTAL	000,00 (trinta e seis mil reais)
GESTORA DO CONTRATO	Bethânia Inara Roos de Oliveira - 084.743.349-85
FISCAL DO CONTRATO	Tiago Augusto Kavelik Campos - 047.491.859-90
PRAZO DE VIGÊNCIA	14/06/2022 a 31/12/2022

61517/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
425172122

Documento emitido em 24/06/2022 13:32:53.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11193 | 20/06/2022 | PÁG. 21

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

61187/2022